DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 9.680/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Silvana Cristina de Carvalho Buzzo RG-23.527.057-X CPF-165.557.818-90	7%	-

Gabriel Monteiro, 16 de dezembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.681/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **RAFAEL RAMOS BINCOLETO,** portador do RG. nº 40.354.693-X, CPF. nº 420.620.498-54, lotado no cargo de Escriturário, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 09/03/23 a 08/03/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 16 de dezembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.682/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **RODRIGO KAZUOSHI TAKAHASHI,** portador do RG. nº 25.250.990-0, CPF. nº 305.926.658-10, lotado no cargo de Engenheiro Agrônomo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 14/02/23 a 13/02/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 16 de dezembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.683/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **DORIVAL TONELI,** portador do RG. nº 9.881.081, CPF. nº 037.165.408-46, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/23 a 31/08/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 16 de dezembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.684/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **VALMIR DE ALENCAR,** portador do RG. nº 17.773.455, CPF. nº 104.893.388-10, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 14/02/23 a 13/02/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 16 de dezembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 9.685/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº

117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Márcio Cleber Gati Nunhez RG-25.310.176-1 CPF-119.834.398-27	5%	-

Gabriel Monteiro, 17 de dezembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 9.686/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Regina Angélica Dias Schiavon RG-22.844.610-7 CPF-067.470.398-74	5%	-

Gabriel Monteiro, 17 de dezembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.687/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 46.372.678-9, CPF. nº 380.176.948-81, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 02/03/23 a 01/03/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 17 de dezembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.688/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- CESSAR o efeito da Portaria nº 9.602/24, de 06/09/2024.

II - RETORNAR a servidora desta prefeitura, senhora **TÂNIA MARIA CARVALHO SANTOS,** portadora do RG. nº 41.799.734-6, CPF. nº 303.788.578-51, no cargo de Professor PEB-II Artes, a partir de desta data, conforme protocolo nº 798/24, de 16/12/2024.

Gabriel Monteiro, em 17 de dezembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 98/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2024, Processo Licitatório nº 98/2024, de menor preço por item, foi adjudicado e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, que adjudica e Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciados as empresas: Item 01: Taborda Empreendimentos Ltda – Pelo valor de R$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais); Item 02: Societe Comercio de Veiculos Ltda – Pelo valor de R$ 293.800,00 (duzentos, noventa e três mil e oitocentos reais); Item 03: Javep Veículos, Peças e Serviços Ltda - Pelo valor unitário de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalizando R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Gabriel Monteiro-SP, 23 de dezembro de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....